



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.557, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para o fim de desapropriação a área que especifica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área do lote 145 da Rua Ferraz de Vasconcelos, 145, no Bairro Vila Menck, necessária para a execução de obras em assentamento precário.

Art. 2º A área referida no artigo anterior consta em planta anexa ao Processo Administrativo nº 8253/2022, que fica fazendo parte integrante deste Decreto e assim se descreve e confronta:

Proprietário: Espólio de Antonio Viana de Moura

Lote: 145 – Loteamento Vila Rodrigues

CTM: Nº 23.222.12.69.0628.00.000.03

Área: 240,00 m²

“Mede 10,00 metros de frente para a Rua Ferraz de Vasconcelos, 24,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 144, de quem da rua olha, mede 24,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 146, de quem da rua olha,

mede 10,00 metros nos fundos, confrontando com o Loteamento Parque Bandeirante, encerrando 240,00 m².”

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO Nº 13.558, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para o fim de desapropriação a área que especifica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área do lote 5 e partes da área C da Rua Manoel Antonio Portella, s/n, no Bairro Adalgisa, necessária para abertura de sistema viário.

Art. 2º A área referida no artigo anterior consta em planta anexa ao Processo Administrativo nº 8770/2012, que fica fazendo parte integrante deste Decreto e assim se descreve e confronta:

“Imóvel: Partes da área C e Lote 5 – Matrícula nº 148.911 (parte) – 1º CRIO

C.T.M. nº: 23242.54.18.0001 e 23242.54.18.0030 (partes)

Propr.: Bairro Golf 2B SPE Ltda.

Local: Rua Manuel Antonio Portella

Área: 763,43 m²

Parte do terreno designado como Área C e Lote 5, iniciando-se a divisa no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Manuel Antonio Portella, distante 361,32 m

da Avenida Martin Luther King, deste ponto segue uma distância em linha reta de 15,00 m, até atingir o ponto 1A; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 51,00 m, até atingir o ponto 8, confrontando com o remanescente da matrícula nº 148.911 do 1 C.R.I. de Osasco, de propriedade de Bairro Golf 2B SPE Ltda.; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta de 11,52 m, até atingir o ponto 9; deste ponto segue por uma distância de 3,48 m, até atingir o ponto 10, confrontando do ponto 8 ao 10 com o loteamento Adalgiza (atual Avenida Gustavo Bethier); deste ponto deflete novamente à direita e segue em linha reta por uma distância de 50,79 m, confrontando com o Lote 4 - matrícula 145.354, até atingir o ponto 1, inicial da descrição onde fecha o perímetro, encerrando uma área de 763,43 m².”

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 10.733, de 01 de agosto de 2012.

Osasco, 20 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

Cargo – 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**LISTA GERAL***Class. Nome***79º** EMERSON ALENCAR AMORIM*Documento*36779376 (**AUSENTE**)

Osasco, 19 de outubro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 24/10/2022 – Horário: 09h40.

Local: Líder Saúde Ocupacional

Rua Campos Sales, nº 303,11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deverá ser apresentado um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

80º GLAUBER DE PAULA FARIA

Inscrição

73206440

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de outubro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 10/2022

Ata nº 04/2022

Processo nº 2.256/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Prazo: Início em 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

Valor de R\$ 122.926,62 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte seis reais e sessenta e dois centavos).

Osasco, 04 de outubro de 2022.

Josias Nascimento de Jesus

Presidente.